



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 46/2021

(Emenda de Redação)

Autoriza a concessão de uso de bem imóvel do Município para instalação de indústria (Construpav).

- ⇒ Modifique-se a identificação do **parágrafo único** do artigo 4º do projeto de lei em epígrafe, passando a constar como “§ 4º”, mantendo-se inalterada a respectiva redação.

Justificativa

Trata-se de um parágrafo que está posicionado na sequência de outros três parágrafos anteriores do mesmo artigo, de forma que, logicamente, não pode ser identificado como parágrafo único, devendo ser ajustado conforme a sequência da numeração.

Câmara Municipal, 30 de setembro de 2021.

Comissões de Legislação Justiça e Redação e de Agricultura, Meio Ambiente e do Patrimônio Natural:



Alexandro de Almeida Nardy
Vereador



Jose Maria de Paula
Vereador



Manoel Carlos de S. Abbud
Vereador



Mateus Carvalho Vitoriano
Vereador



Pedro Vanderli de Rezende
Vereador